



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, de 19 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Aporeana” a Ilustríssima Senhora Maria Alves de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadã Aporeana” a **Sra. Maria Alves de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

JUSTIFICATIVA - PDL 003/2023

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear uma destacada moradora de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito da homenageada.

A **Sra. Maria Alves de Oliveira**, hoje com 79 anos de idade, nascida em 26/07/1943 na Cidade Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, filha de José Alves Guimarães e Jerônima Martins Guimarães.

A homenageada é viúva de Osório Alves de Oliveira, da união tiveram 7 filhos, 10 netos e 6 bisnetos.

Moradora de Aporé acerca de 69 anos, dedicou a vida como trabalhadora rural, costureira e artesã.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desta grande cidadã, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

LUIZ ANTÔNIO NUNES DE SOUZA

Vereador